

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Educação
Portaria nº 1203.08.2015-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:

Artigo 1º - Fica Autorizado o Funcionamento da escola particular de educação infantil Centro Educacional Azevedo de Aguiar Eirali - Me., Nome Fantasia Recanto Infantil Mãe Coruja, constante do Processo Administrativo nº. 2406/2015-6, localizada à Rua dos Amortais, nº 729, no Bairro Jardim do Estádio, Santo André - SP, mantida por Edneia de Azevedo Dias de Aguiar, CNPJ/CPF Sob o nº. 08.285.757/0001-80, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário, em substituição à portaria 800.10.2013, publicada no dia 22/10/2013, devido à Alteração de Razão Social.

Artigo 2º - Descumpridos pela Escola, os requisitos exigidos na presente autorização, a Secretaria de Educação do Município de Santo André propõe sua cassação, conforme disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Santo André, 05 de agosto de 2015. Gilmar Silveiro, Secretário de Educação.

Portaria nº. 1204.08.2015-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Escolar da escola particular de educação infantil Centro Educacional Azevedo de Aguiar Eirali - Me., Nome Fantasia Recanto Infantil Mãe Coruja, constante do Processo Administrativo nº. 2406/2015-6, localizada à Rua dos Amortais, nº 729, no Bairro Jardim do Estádio, Santo André - SP, mantida por Edneia de Azevedo Dias de Aguiar, CNPJ/CPF Sob o nº. 08.285.757/0001-80, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário, em substituição à portaria 801.10.2013, publicada no dia 22/10/2013, devido à Alteração de Razão Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Santo André, 05 de agosto de 2015. Gilmar Silveiro, Secretário de Educação.

Portaria nº. 1205.08.2015-SE

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/18/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:

Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o ano de 2015 da escola particular de educação infantil Centro Educacional Azevedo de Aguiar Eirali - Me., Nome Fantasia Recanto Infantil Mãe Coruja, constante do Processo Administrativo nº. 2406/2015-6, localizada à Rua dos Amortais, nº 729, no Bairro Jardim do Estádio, Santo André - SP, mantida por Edneia de Azevedo Dias de Aguiar, CNPJ/CPF Sob o nº. 08.285.757/0001-80, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Santo André, 05 de agosto de 2015. Gilmar Silveiro, Secretário de Educação.

Errata
PORTARIAS 918.10.2012-SE, 919.10.2012-SE e 920.12.2012-SE, publicadas em 29 de dezembro de 2012. Onde se lê: mantida por Miria Rodrigues de Oliveira; Leia-se: mantida por Edna Aparecida Vargas de Oliveira e Elisabete Rodrigues de Oliveira.

Santo André, 05 de agosto de 2015. Gilmar Silveiro, Secretário de Educação.

ERRATA 05/2015

Tendo em vista o equívoco formal de digitação no Decreto nº 16.674, de 03 de agosto de 2015, publicado no jornal Diário do Grande ABC na edição de 05 de agosto de 2015, onde se lê:

OSWANA MARIA FERNANDES FAMELI, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo; Leia-se: CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo; Prefeitura Municipal de Santo André, em 05 de agosto de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA

Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança Urbana e Comunitária - José Luis Martins Navarro: PORT. 307.07.2015 - SSUC - PA. 10779/2014-2. PORT. 323.08.2015 - SSUC - PA. 5256/2014-4 e PORT. 324.08.2015 - SSUC - PA. 6823/2015-4. Santo André, 05 de agosto de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Baixa do Responsável Técnico Osni Geraldo Pazzolo - Proc.: 27919/2015 - Visomed Clínica de Olhos LTDA - Rua: Campo Sales, 599 - Bairro: Centro - Santo André, Baixa da Co-Responsável Técnica Renata Gomes Pisanachi - Proc.: 28291/2015 - To Lab Medicina Diagnostica S/A - Rua: Padre Manuel de Paiva, 42 à 58 - Bairro Jardim - Santo André; Baixa da Responsável Técnica Vanessa Pinheiro Fernandes - Proc.: 28368/2015 - Droga Star Produtos Farmacêuticos LTDA - ME - Rua: Carlos, 1572 - Bairro: Vila Linda - Santo André; Conforme Fotos anexas às Folhas de nº 17 e 18 deste Processo, o local encontra-se adequado, tendo sido vistoriado em 01/07/15. Portanto, solicito a Publicação do arquivamento deste processo. - Proc.: 74722/2015-1 - Maria Leonor dos Santos Almeida - Avenida: Dom Bosco, 311 - Bairro: Jardim Santo Antônio - Santo André; Deferimento da defesa do auto de infração nº 1889 série A e o arquivamento do processo pela adequação do local. Proc.: 21520/2015-1 Reni Popesco Zyranoff - Rua: das Figueiras, 2100 - Bairro: Campeste - Santo André; Indeferimento da Defesa - Proc.: 4226/2015-9 - Lab Cultura Laboratório de Pesquisa e Controle Qualidade - Rua: Alm. Martins Fontes, 218 - Sala 21 - Bairro: Santa Terezinha - Santo André; Indeferimento da defesa por decurso de prazo - Proc.: 8658/2015-4 - Gabrielle Cardoso Rosa - Rua: Javi nº 638 - Bairro: Vila Eldiz - Santo André; Deferimento do pedido de prazo 30 dias - Proc.: 50683/2013-0 - Lab Cultura Laboratório de Pesquisa e Controle Qualidade - Rua: Alm. Martins Fontes, 218 Sala 21 - Bairro: Santa Terezinha - Santo André; Indeferimento da defesa por decurso de prazo - Proc.: 8658/2015-4 - Gabrielle Cardoso Rosa - Rua: Javi nº 638 - Bairro: Vila Eldiz - Santo André; Deferimento do pedido de prazo- Proc.: 17354/2015-1 - MMV Dias Casa De Repouso LTDA - ME - Rua: das Figueiras, 1897 - Bairro: Campeste - Santo André; Arquivamento do processo pela adequação do local - Proc.: 49629/2014-9 - Terra Nova Nogueira de Souza - Rua: Sarapuí, 07 - Bairro: Parque João Ramalho - Santo André; Arquivamento deste processo devido à adequação das irregularidades - Proc.: 43728/2014-8 - Paulo Sanches - Rua: Caplatina, 1661 - Bairro: Jardim Ipamerã - Santo André; Baixa do RT Massanori Shibata Junior - Proc.: 28688/2015 - Hospital Santa Helena S/A - Rua: Manoel Vaz, 59 - Bairro: Vila Alzira - Santo André; Baixa do Responsável Técnico Celso Rodrigues - Proc.: 28648/2015 - Cooperativa de Consumo - Rua: dos Coqueiros, 141 - Bairro: Campeste - Santo André; Deferimento de 30 dias para fim de regularização - Proc.: 10780/2015-8 - Centro Terapeutico Camille Elton Epigede LTDA-ME Av: Lino Jardim, 250 - Bairro: Vila Bastos - Santo André; Notificação para Recolhimento de Multa nº 2207 - Proc.: 32292/2014-9 - Dante Antônio Simonato - Rua: Marechal Honde, 46 - Bairro: Vila América - Santo André.

Santo André, 05 de Agosto de 2015
Nancy Yasuda
Diretora

Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos
Rua Catete, 227 - Centro - Santo André/SP
Internet: <http://www.santoandre.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 6.665/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16.623/15, justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento no valor de R\$ 104.891,71. OP 10702/15 em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Contrato nº 036/14-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: 1) as atividades de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria é imprescindível para a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais pelos diversos órgãos da Administração; 2) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, Inc. XV da Lei nº. 8668/93 enseja a suspensão dos serviços contratados, causando sérios transtornos à Administração Pública e à população de Santo André.

Santo André, 21 de julho de 2015 - Paulo Henrique Serra - Secretário - Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça U I Centenário, nº 01-13 * andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773
Internet = <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>

Resultado
Processo Administrativo nº. 35.282/2014-4 - Sistema de Credenciamento SUS - Edital nº 001/2015 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando à prestação de serviços de saúde em consultas em especialidades, exames e outros procedimentos ambulatoriais diversos Conferidos os Documentos apresentados pela proponente Fundação do ABC, decido pelo DEFERIMENTO. Santo André, 05 de agosto de 2015 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário de Saúde.

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão para Registro de Preços abaixo citado:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 082/2015 - Processo de Compra: 97/2015 - Objeto: Aquisição de pneus para caminhões, máquinas e equipamentos; para a empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA os ITENS 01, 02, 06 a 14, 16 e 17, totalizando o valor de R\$ 289.824,52; para a empresa PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA os ITENS 03 a 05, totalizando o valor de R\$ 221.920,00; para a empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA o ITEM 15, totalizando o valor de R\$ 27.300,00.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo citada:

EDITAL 070/2015 - PROC. DE COMPRA 98/2015 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus para veículos leves, câmaras e protetores. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 19/08/2015 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9627/9628.

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Comunicamos às empresas interessadas que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citadas:

PREGÃO PRESENCIAL: 071/2015 - PROC. DE COMPRA 103/2015 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de Luvas. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 21/08/2015 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 072/2015 - PROC. DE COMPRA 104/2015 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de cimento. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 21/08/2015 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143- 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9628.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

A Coordenadoria de Comunicação Social do Semasa - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André comunica que, após realização de sessão pública nesta quarta-feira, dia 05/08/2015, para a abertura de envelopes com orçamentos de fornecedores cadastrados no Semasa, conforme determinação do §2º do artigo 14 da Lei 12.232/2010 e de acordo com publicação do dia 04/08/2015, o menor orçamento foi apresentado pela Cil Press Pré-Impressão Gráfica e Editora Ltda., no valor de R\$ 76.414,00. Fica a Cil Press Pré-Impressão Gráfica e Editora Ltda. assim designada para prestar serviços de produção de 130 mil ímãs de geladeira, como parte da campanha de coleta seletiva.

Mariângela Devienne Ferreira
Coordenadora de Comunicação Social

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Publicação de Edital de Licitação.
Pregão Presencial n. 015/2015

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, através da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que se encontra aberta Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo OBJETO é a Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos e notícias oficiais do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. A abertura está agendada para o dia 19 de Agosto de 2015 às 9:30h na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal Grande ABC situado na Av. Ramiro Colletoni, n. 05, Centro - Santo André/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.consortioabc.sp.gov.br, ou na Diretoria Administrativa e Financeira, e telefone para contato: (11) 4435-3555. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

▼ Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

PROC. Nº 4453/59 - II Vol. - PORTARIA Nº 31.354 DE 05 DE AGOSTO DE 2015. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 4453/59 - II volume, resolve:- I - REVOGAR, a contar de 05 de agosto de 2015, o item II da Portaria de nº 28.501 de 05/03/2013 e Portaria nº 28.535 de 13/03/2013, II - CONSTITUIR, a contar de 05 de agosto de 2015, uma Comissão que ficará incumbida de documentar a respeito dos casos de ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS, composta pelos membros abaixo relacionados:- Alexandre da Silva Henrique - Presidente; Suelly Reis Ruili - membro-relator; Mara Sauter - membro; Maria Cecília da Costa - membro. III - A secretária da referida comissão será indicada pela Presidente. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal de SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afiliação no local de costume. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

"RESUMO: PROC. Nº 100.148/15-II VOL. - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 - AQUISIÇÃO DE BOMBETAS, CALÇAS, GANDOLAS E BIBICOS PARA COMPOR O UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. REFRATIFICAMOS a publicação de 28/07/2015 do presente procedimento licitatório, conforme segue: No lote 01, onde se lê: "Item 05 - Qtds. 15 - Valor Unitário R\$ 29,81 - Valor Total do Item R\$ 447,15; Valor Total do Lote R\$ 18.199,54" - Leia-se: "Item 05 - Qtds. 4 - Valor Unitário R\$ 29,81 - Valor Total do Item R\$ 119,24; Valor Total do Lote R\$ 18.571,63" - Onde se lê: "Valor Total da Empresa R\$ 223.049,24" - Leia-se: "Valor Total da Empresa R\$ 222.721,33". Permanecem inalterados os demais termos e da publicação. São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2015. Tânia Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitações, Pregões e Contratos.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR. -
PROC. Nº 2670/15 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2866 em 04/08/2015, contra a empresa Maria do Socorro Santos do Nascimento, CNPJ: 21.889.617/0001-80, situada à Rua General Osório, 100, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 11854/14 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade-Interdição Parcial Estabelecimento nº 0603 em 04/08/2015, contra a empresa Rosilda Rosa Daniel-ME, CNPJ: 17.640.573/0001-82, situada à Rua Gonzaga, 432, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 05 de agosto de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 05/08/2015
EXONERAÇÃO
Proc. nº 16097/13 - Portaria nº 31.355 de 05/08/2015 - Exonerar, a contar de 05 de agosto de 2015, Reinaldo Alves do Nascimento, do cargo em comissão de Assistente de Segurança, criado pela Lei nº 3.501 de 10/01/97, lotado no G.P.

▼ Abandono de Emprego

COMUNICADO IMPORTANTE
Prezado Sr. Reinaldo Gabriel de Rezende, portador da CTPS: 39766/179 - SP Pedimos a gentileza de nos informar sua situação junto à previdência social. Caso não esteja afastado pelo INSS, pedimos que retorne ao trabalho imediatamente sob pena de dispensa por justa causa por abandono de emprego a contar 30 dias deste anúncio, conforme determina o art. 482, alínea i da CLT.
São Paulo, 06 de Agosto de 2015
TRANSCORDEIRO LTDA

▼ Leilões

LEILÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DATA: 13/08/2015 (5ª) às 10h00 - PRESENCIAL

68 LOTES - Veículos com direito a documento
* Máquinas * Equipamentos * Sucatas

LOCAL DO LEILÃO: Auditório do DPAV - Departamento de Parques e Áreas Verdes - Rua Anacleto Pezote, 46 - Valparaíso - Santo André/SP.
CREDENCIAMENTO A PARTIR DAS 8H00H

Visitação: O prazo para visitação será de 10/08/2015 à 12/08/2015, das 9h às 18h, nas seguintes locais em SANTO ANDRÉ/SP:
1) Rua Antônio Poloni, s/n - Jardim Milena
2) Avenida Celso de Carvalho nº 3.300 - Vila Vitória
63) Rua Tereza, nº 175 - Vila Guinées.

Para maiores informações:
www.lanceja.com.br - 11 4426-5064
Lanceja
Leiloeira Oficial Cristiane Borquetti Moraes Lopes - JUCESP 661

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS

018.08.2015 Exonera ILLIOMAR DARRONQUI do cargo em comissão de Diretor de Transporte Público, a contar de 06/08/2015;

019.08.2015 Exonera LUIZ ALBERTO NOSE do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Transporte Público, a contar de 06/08/2015;

020.08.2015 Nomeia FABIO DE JESUS LEITE no cargo em comissão de Diretor de Transporte Público, a contar de 06/08/2015.

Santo André, 05 de agosto de 2015.
CARLOS DONISETI SANCHES
SUPERINTENDENTE

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº. 4011869-18.2013.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitoria - inadimplimento. Requerente: Instituto Metodista de Ensino Superior. Requerido: GLAUCIA MARIA LOPES DE CASTRO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4011869-18.2013.8.26.0554. O(A)MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Silva Rodrigues Dias, no forma da Lei, etc. FAZ SABER a GLAUCIA MARIA LOPES DE CASTRO, RG 26.689.590-6, CPF 274.173.808-40, que o Instituto Metodista de Ensino Superior, CNPJ 44.351.146/0001-57, lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 4.626,50 (setembro de 2013), decorrente de encargos financeiros educacionais do ano letivo de 2011, relativos aos meses de agosto a dezembro, oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais e honorários advocatícios), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o presente, afixado e publicado. Santo André, aos 22 de julho de 2015.

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0014789-14.2012.8.26.0554 O(A)MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Hebeaux, no forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de citação vierem ou não conhecimento livremente, especialmente a Cátia Cristina Rodrigues dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Ação de Cobrança, Processo nº 0014789-14.2012.8.26.0554 (Ortens nº 956/2012), proposta por Itai Unibarco S/A em face de Cátia Cristina Rodrigues dos Santos, CPF nº 124.257.958-12, em trâmite por este Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, tendo em vista a Ação de Cobrança ajuizada alegando em síntese: ser credor do montante de R\$ 31.428,37, atualizado em 17/03/2012, decorrente de crédito consignado em carta crédito nº 44817-8, Agência: 0718, denominado Lis Pré Acreditado (operação/contrato nº 1123200007180446178), como consta dos autos que a Requerida não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para o fim de citar a Requerida Cátia Cristina Rodrigues dos Santos para em 15 dias apresentar defesa, que flura após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de rejeição nos termos do artigo 331, II, do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais, dado o passado desta cidade de Santo André, aos 22 de julho de 2015.

Citação Prazo 30 dias. Proc. 0001306-74.2012.8.26.0554 ordem 213/2012. O Dr. Marco Bonetti, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a D & L Comercial Ltda CNPJ 01.546.495/0001-11, na pessoa de seu representante legal, a Laura Elisa Daniel Yamaguchi, CPF 064.212.078-12, Detentora Habilitada Yamaguchi CPF 016.380.058-00 e a Cláudio Aníbal Yamaguchi CPF 213.597.299-71 que Banco do Brasil S/A ajuizou Ação de Procedimento Ordinário para cobrança de R\$ 121.756,96 (Reiv2) decorrente do contrato de abertura de crédito em conta corrente nº 002.407.572 e realocação nº 025.407.572 firmado em 29.09.08. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se o edital para que em 15 dias, a flur após os 20 supra, compareça o réu, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

▼ Avisos

ARCINCO INDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para fabricação de máquinas e equipamentos de uso específico, sito à Rua Oneda, 935 - Vila Oneda, São Bernardo do Campo/SP

DISTRIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, Rua Benedito Moretti, 62 Bairro Fundação, CEP 09520-550 São Caetano do Sul / SP CNPJ 01.388.383/0001-80. Torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para fabricação de artefatos de tanoeira e de embalagens de madeira.

Para Assinar Ligue: 4435-8010

NO DIÁRIO DO GRANDE ABC OS NÚMEROS DA SUA EMPRESA TÊM MAIS VALOR

- ATAS
- BALANÇOS
- CONVOCAÇÕES
- EDITAIS E AVISOS

FAÇA A PUBLICAÇÃO DA SUA EMPRESA NO DIÁRIO DO GRANDE ABC E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS!

CONFIRA CONDIÇÃO ESPECIAL

CONSULTE SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL PELO TELEFONE:

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC